
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 18/2.015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A
SEGUINTE:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica concedida férias a servidora da Câmara Municipal,
pelo período de 30(trinta) dias, a iniciar-se no dia 04 de janeiro de
2.016 a 02 de fevereiro de 2.016 (período aquisitivo 01/03/2.014 -
28/02/2.015):

Maria Helena Salles Nascimento - Assessora Especial da Mesa;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 17 de dezembro de 2.015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:97F105EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/12/2015. Edição 0900
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>